

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SENHORA IRACEMA PAULINO DE ALENCAR

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Iracema Paulino de Alencari, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Iracema Paulino de Alencar nasceu em 5 de julho de 1964, na cidade de Poxoréu, Mato Grosso. Filha de Geraldo Paulino de Alencar e Francisca Barbosa de Alencar, Iracema cresceu com uma forte conexão com suas raízes e uma paixão por promover mudanças significativas em sua comunidade.

Ela iniciou sua trajetória acadêmica com a formação em Enfermagem pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Posteriormente, aprofundou seus estudos ao obter um mestrado em Saúde Coletiva pelo Instituto de Saúde Coletiva da mesma universidade. Sua busca por conhecimento e compromisso com a saúde pública levaram-na a se tornar doutoranda em Saúde Coletiva, refletindo seu desejo contínuo de contribuir para a melhoria das condições de saúde e bem-estar da população.

Ao longo de mais de três décadas, Iracema dedicou-se à docência em diversos níveis de ensino, desde cursos técnicos até pós-graduação. Seu trabalho como professora é marcado pela paixão em transmitir conhecimento e formar novos profissionais na área da saúde. Sua experiência e expertise são valiosas para a formação de uma nova geração de enfermeiros e profissionais da saúde, influenciando positivamente o campo da educação e capacitação na área de Enfermagem.

Iracema Paulino de Alencar também desempenhou um papel fundamental na organização e valorização da profissão de enfermagem em Mato Grosso. Ela foi a fundadora e primeira presidente do Sindicato de Enfermagem de Mato Grosso (SINPEN/MT), onde desempenhou um papel crucial na defesa dos direitos dos profissionais de enfermagem e na melhoria das condições de trabalho. Sua liderança no sindicato foi marcada por uma luta incansável por melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional.

Em sua carreira no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC), Iracema atuou como Coordenadora de Enfermagem e Diretora Administrativa. Durante seu tempo no HPSMC, ela foi responsável por implementar e supervisionar diversos serviços e melhorias que tiveram um impacto positivo significativo na qualidade do atendimento à saúde. Entre os destaques de seus serviços estão a otimização dos processos administrativos e clínicos,



a introdução de práticas inovadoras de cuidado e a coordenação de programas de treinamento para a equipe de enfermagem. Sua abordagem focada no paciente e a implementação de sistemas eficientes contribuíram para um atendimento mais eficaz e humanizado.

Além de seu trabalho no campo da saúde, Iracema foi uma ativista comprometida com o movimento feminista e com a causa LGBTQ+. Ela trabalhou para promover a igualdade de gênero e os direitos LGBTQ+, utilizando sua plataforma e influência para criar um ambiente mais inclusivo e justo para todos. Seu ativismo incluiu a participação em eventos, a organização de campanhas e a promoção de debates sobre a importância da diversidade e da igualdade de direitos.

Iracema Paulino de Alencar é amplamente reconhecida por seu impacto positivo na área da saúde, sua liderança no movimento sindical, seu trabalho na docência e seu ativismo social. Sua dedicação e contribuição para a melhoria da sociedade e a promoção de direitos humanos deixam um legado duradouro e inspirador.

Ao aprovar este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Cuiabá estará reconhecendo o trabalho realizado por Iracema Paulino de Alencar à população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de setembro de 2024

Júlio da Power - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

